

Ilmo. Sr.
Nestor Sarzi Sartori
Presidente da Câmara

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 004/2024

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 28, X, da Lei Orgânica do Município, após ouvido Plenário faz o seguinte Pedido de Informação:

Solicito a relação de todos os loteamentos autorizados pelo município nos últimos doze anos, incluindo os nomes dos empreendedores, localização dos loteamentos e datas das autorizações.

Solicito informações detalhadas sobre as exigências legais cumpridas por cada loteamento, especialmente no que se refere à realização de calçamento e outras infraestruturas exigidas pela legislação municipal. Cópia da licença da Prefeitura autorizando todos os loteamentos e dos projetos apresentados pelos proprietários.

Solicito a relação de quais loteamentos foram autorizados a dispensas de cumprimento das exigências legais, incluindo calçamento, concedidas pelo município nos últimos doze anos, com a justificativa legal e administrativa para tais dispensas.

Solicito cópias dos documentos que embasaram a concessão das autorizações e dispensas mencionadas, incluindo pareceres técnicos, decisões administrativas, e quaisquer outros documentos relevantes.

Solicito cópia das leis municipais e regulamentos em vigor que disciplinam a autorização de loteamentos e as respectivas exigências de infraestrutura no município dos últimos doze anos e suas alterações, podendo citar apenas o número das leis.

JUSTIFICATIVA:

Como representante eleito pela comunidade de Faxinal do Soturno e em cumprimento ao meu dever de fiscalizar a administração pública, venho por meio deste requerer informações detalhadas sobre as autorizações de loteamentos no município, especificamente no que tange ao cumprimento das exigências legais de infraestrutura, como a realização de calçamento.

A justificativa para este pedido se baseia nos seguintes pontos:

Transparência e Controle Social: É fundamental assegurar a transparência nas ações do Poder Executivo, especialmente em processos que envolvem o uso e a ocupação do solo urbano. A transparência é um princípio constitucional que orienta toda a administração pública, conforme o artigo 37 da Constituição Federal.

Cumprimento da Legislação: A legislação municipal estabelece requisitos específicos para a aprovação de loteamentos, incluindo a infraestrutura básica, como calçamento. Verificar se essas exigências estão sendo cumpridas é essencial para garantir que os empreendedores imobiliários estejam obedecendo às normas e para assegurar a qualidade de vida dos futuros moradores dos loteamentos.

Fiscalização e Responsabilidade: Como vereador, tenho a responsabilidade de fiscalizar os atos do Poder Executivo e garantir que as decisões tomadas estejam em conformidade com a legislação e sejam justas para todos os cidadãos. A análise das autorizações de loteamentos permitirá verificar se houve alguma irregularidade ou favorecimento indevido.

Interesse Público: A adequação da infraestrutura urbana é de interesse público, pois impacta diretamente na mobilidade, segurança e bem-estar dos cidadãos. A ausência de calçamento, por exemplo, pode acarretar problemas de acessibilidade, aumento de poeira e lama, e dificuldades no trânsito local.

Prevenção de Irregularidades: É imprescindível garantir que não ocorram dispensas indevidas das exigências legais, que poderiam caracterizar atos de improbidade administrativa ou prevaricação, comprometendo a integridade da administração pública.

Portanto, solicito as informações listadas no pedido de informação anexo, a fim de promover uma gestão pública mais transparente, eficiente e em consonância com os princípios legais e éticos que regem a administração municipal.

Sala das Sessões, aos 05 de junho de 2024.

Ubirajá Falcão da Rocha
Vereador da Bancada do PT